

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 			
Referência: 30.09.2025			
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
ATIVO	NE	30.09.2025	31.12.2024
		1.636.941.113,22	1.971.674.703,21
ATIVO CIRCULANTE		743.399.706,45	1.114.704.359,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2	206.346.918,00	424.495.711,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.1	201.734.365,59	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	2.2	4.612.078,18	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		474,23	474,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3	450.247.216,87	600.827.944,27
CLIENTES		61.860,69	0,00
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER*		61.860,69	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		450.185.356,18	600.827.944,27
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES - INTRA OFSS	3.1	358.130.798,25	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.1.2	66.385.905,09	66.475.735,09
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.1.3	25.668.652,84	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	4	9.077.349,59	1.288.088,94
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	4.1	8.142.438,51	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	4.2	835.629,98	1.288.088,94
VIAGENS - ADIANTAMENTO		19.281,10	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS		80.000,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		683.189,40	799.347,61
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5	321.557,02	318.040,65
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6	49.912.264,12	59.751.684,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		11.329.022,48	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		38.583.241,64	45.910.938,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	7	21.504.035,99	26.304.385,23
CRÉDITOS A RECEBER - INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		570.023,62	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		309.141,06	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS		339.853,18	327.923,86
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		157.191,61	148.933,10
JUROS SOBRE CAPITAL PROPOSTOS A RECEBER		0,00	9.473.519,80
VALORES A COMPENSAR - REPASSE DO EXERCÍCIO		4.619.405,74	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		15.508.420,78	15.508.420,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	8	4.484.993,30	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		4.484.993,30	0,00
AJUSTE PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9	-561.946,26	-561.946,26
ESTOQUES	10	1.366.229,65	1.481.103,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		17.898,77	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11	893.541.406,77	856.970.343,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.1	248.718.672,91	200.739.432,93
RECURSOS A RECEBER SUBVENÇÕES (INTRA OFSS)		248.718.672,91	200.739.432,93
INVESTIMENTOS	11.2	16.666.458,73	16.666.458,73
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	11.2.1	15.357.816,57	15.357.816,57
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - INTRA OFSS	11.2.2	1.308.642,16	1.308.642,16
IMOBILIZADO	11.3	625.447.695,95	636.840.548,56
BENS MÓVEIS		62.341.124,91	60.907.724,96
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		-36.265.478,37	-33.951.046,71
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		-643.142,20	-643.142,20
BENS IMÓVEIS		607.852.578,85	617.874.424,46
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		-7.837.387,24	-7.347.411,95
INTANGÍVEL	11.4	2.708.579,18	2.723.903,46
SOFTWARES		7.054.697,55	6.283.486,11
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES		-4.346.118,37	-3.559.582,65

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PASSIVO	NE	30.09.2025	31.12.2024
	12	1.636.941.113,22	1.971.674.703,21
PASSIVO CIRCULANTE	12.1	630.731.404,11	948.890.796,00
OBRIG. TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.1	52.213.607,16	39.942.608,73
PESSOAL A PAGAR		27.509.207,66	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		24.704.399,50	22.291.025,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.1.2	289.085.363,97	453.706.977,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		289.085.363,97	453.706.977,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		94.179,27	447.535,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		94.179,27	447.535,49
PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3	45.355.679,87	59.521.165,89
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	12.1.3.1	34.700.538,83	32.795.752,21
PDV - PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	12.1.3.2	10.653.141,04	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	12.1.3.3	2.000,00	2.000,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.1.4	243.982.573,84	395.272.508,73
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.1.4.1	10.018.416,82	9.090.430,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	12.1.4.2	5.089.051,57	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	12.1.4.3	7.748.015,98	5.146.678,55
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	12.1.4.4	202.023.528,70	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	12.1.4.5	680.593,63	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	12.1.4.6	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	12.1.4.7	18.154.563,59	3.659.525,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.2	248.718.672,91	200.739.432,93
PESSOAL A PAGAR		19.881.352,17	23.155.601,61
LICENÇA PRÊMIO	12.2.1	19.881.352,17	23.155.601,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		329.347,46	329.347,46
REFIS		329.347,46	329.347,46
PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.1.3	228.507.973,28	177.254.483,86
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS		32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		195.662.465,56	144.408.976,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.3	757.491.036,20	822.044.474,28
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	12.3.1	26.713.076,28	26.713.076,28
ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	12.3.2	7.272.937,00	7.272.937,00
RESERVAS DE CAPITAL		11.961.936,70	11.961.936,70
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		584.334.620,03	580.163.138,19
RESERVAS DE LUCROS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		18.462.664,93	18.462.664,93
RESULTADO ACUMULADO		108.745.801,26	177.470.721,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-76.269.170,87	-35.717.755,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.3.3	175.477.231,61	162.313.368,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		9.537.740,52	50.875.108,29

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5**, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4**, Diretor(a) de Suporte, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188218877** código CRC= **EBD2CF8E**.

00112-00016756/2025-05

Doc. SEI/GDF 188218877

					
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE					
Referência: 30.09.2025					
EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 30.06.2025 COM REAPRESENTAÇÃO DESTES NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R4)					
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
OPERAÇÕES CONTINUADAS	NE	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.1	1.834.921,03	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.834.921,03	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		- 105.062,38	- 1,00	-	-
ISS		- 105.062,38	- 1,00	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.729.858,65	- 1,00	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS		- 991.458.918,41	- 211.265.859,56	- 806.514.543,45	- 305.672.135,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.2	- 175.172.284,95	- 62.174.318,37	- 163.223.918,44	- 55.958.308,87
ENCARGOS PATRONAIS	13.3	- 74.664.164,52	- 30.273.960,74	- 80.703.682,54	- 25.321.140,72
BENEFÍCIOS A PESSOAL		- 24.881.093,22	- 7.825.171,18	- 24.783.321,29	- 8.185.082,86
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS					
DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		- 509.580,17	-	- 13.811.295,88	6.665.687,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		- 8.539,60	- 4.300,00	- 33.277,46	- 14.800,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.4	- 39.296.876,34	- 12.044.763,76	- 33.683.063,85	- 15.064.082,99
VPD - OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS		-	-	- 121.002,25	-
DIÁRIAS DE CONSOLIDAÇÃO		- 105.827,18	- 53.543,00	- 96.458,03	- 64.407,62
SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA		-	-	-	-
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	13.5	- 578.305,88	- 193.977,48	- 566.358,76	- 190.039,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.6	- 542.197.035,14	- 92.437.565,31	- 413.179.428,04	- 153.654.154,08
OUTROS SERVIÇOS - PJ		- 20.623.386,28	- 3.194.203,24	- 35.918.070,31	- 14.748.868,47
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		- 113.421.825,13	- 3.064.056,48	- 40.394.666,60	- 39.136.937,45
RESULTADOS DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-	- 71.739,29	- 71.739,29
DESPESAS DE PROVISÕES	13.7	- 60.772.301,45	- 5.894.225,85	- 58.073.149,81	- 23.390.016,99
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		34.078,57	8.008,55	338.543,05	9.216,44
RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.8	- 265.339.312,75	- 89.712.130,45	- 338.246.565,60	- 150.891.217,99
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		- 1.315.806.595,39	- 306.864.208,31	- 1.202.495.715,81	- 479.944.153,59
RECEITAS FINANCEIRAS	13.9	737.317,12	246.144,49	44.637,51	45.166,19
DESPESAS FINANCEIRAS		- 30.990,50	-	- 34.951,23	- 997,55
RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS		- 1.315.100.268,77	- 306.618.063,82	- 1.202.486.029,53	- 479.899.984,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.10	1.237.128.074,47	123.370.322,88	1.480.699.100,74	503.664.255,58
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	13.10.1	- 33.692.476,20	- 11.178.417,85	- 22.004.241,34	- 7.234.042,50
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORÇAMENTÁRIA - INTRA	13.10.2	140.808.673,77	11.641,72	85.464.671,33	32.333,59
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	13.10.3	21.940.363,68	- 160.137.227,17	332.983.484,81	103.925.181,65
REPASSE RECEBIDO	13.10.4	1.108.071.513,22	294.674.326,18	1.084.255.185,94	406.940.782,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.11	1.703.023,43	-	4.418.323,72	811.108,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.12	- 76.269.170,87	- 183.247.740,94	282.631.394,93	- 24.575.379,27

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O

Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188097904** código CRC= **A7C13073**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00016756/2025-05

Doc. SEI/GDF 188097904

 			
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Referência: 30.09.2025			
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
COMPOSIÇÃO	NE	30.09.2025	30.09.2024
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.1	-230.627.363,36	408.448.307,97
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício		-76.269.170,87	282.631.394,93
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		174.540.824,74	-46.888,04
DEPRECIÇÃO		2.804.406,95	2.821.416,13
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO - CONSOLIDAÇÃO		815.734,84	125.685,09
AMORTIZAÇÃO		786.535,72	598.126,82
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - OUTROS CRÉDITOS		859.717,90	267.338,48
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO		13.861,13	800,00
AJUSTES FINANCEIROS		-167.120,71	0,00
AJUSTES PASSIVO NÃO FINANCEIRO - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		-198.991,02	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-241.999,41	63.296.566,65
AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS		-752.906,99	1.476.259,70
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		-3.345.425,02	78.444.715,10
AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIROS - DIVERSOS		-164.469.298,41	-96.338.348,22
Lucro/Prejuízo Operacional Antes da Variação do Capital Circulante		-65.623.831,15	273.925.994,54
Variação do Ativo Circulante		153.155.859,68	-122.528.670,53
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL		7.327.696,84	0,00
DEPÓSITOS JUDICAIS EFETUADOS		2.511.723,36	0,00
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4.854.114,06	-10.191.161,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO		116.158,21	57.350,65
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		89.830,00	77.261,08
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL		57.977,18	276.284,27
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-3.516,37	130,65
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERC		-11.929,32	-5.294,10
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX- SERVIDOR		-8.258,51	-20.843,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		-17.898,77	0,00
ESTOQUES		114.873,72	-549.536,11
FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER		-61.860,69	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		-91.554,17	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS		-4.484.993,30	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		-7.789.260,65	-7.573.708,78
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		-25.668.652,84	-4.242,29
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES		176.221.410,93	-214.640.895,25
Variação do Passivo Circulante		-318.159.391,89	257.050.983,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -		-164.621.613,19	280.256.930,12
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO		14.495.038,08	1.009.772,18
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		4.695.004,99	175.851,74
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		9.857.624,92	13.246.008,46
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		927.986,70	2.258.919,62
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.904.786,62	19.858.808,84
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		523.224,56	1.432.197,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO		1.890.148,95	6.658.480,20
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS		273.904,63	-4.248,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		-353.356,22	44.817,81
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO		2.601.337,43	-2.982.964,91
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		-16.070.272,64	-19.298.576,81

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR		-174.283.206,72	0,00
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	14.2	0,00	0,00
Ingressos/Desembolsos		-47.979.239,98	-89.715.156,95
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)		-47.979.239,98	-89.715.156,95
Ingressos/Desembolsos		47.979.239,98	89.715.156,95
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		51.253.489,42	46.200.509,62
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR		-3.274.249,44	11.130.495,05
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	14.3	12.478.569,96	-7.328.658,13
Desembolsos		12.478.569,96	-7.328.658,13
OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO A CLASSIFICAR		15.980.387,40	-4.150.397,13
IMOBILIZADO - AQUISIÇÕES		-2.730.606,00	-2.031.311,38
INTANGÍVEIS - AQUISIÇÕES		-771.211,44	-1.146.949,62
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	14.4	-218.148.793,40	401.119.649,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL		206.346.918,00	423.746.306,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INICIAL		424.495.711,40	22.626.656,77
IV - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-218.148.793,40	401.119.649,84

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188181844** código CRC= **46469432**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00016756/2025-05

Doc. SEI/GDF 188181844

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL							
Referência: 30.09.2025							
Especificação	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2024	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.163.138,19	18.462.664,93	177.470.721,18	822.044.474,28
Ajustes de Exercícios Anteriores						7.544.250,95	7.544.250,95
Resultado do Exercício em 30.09.2025						-76.269.170,87	-76.269.170,87
Ajuste de avaliação patrimonial				4.171.481,84			4.171.481,84
Saldos em 30.09.2025	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	584.334.620,03	18.462.664,93	108.745.801,26	757.491.036,20

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 188185508 código CRC= 679B137D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Demonstrativo - NOVACAP/PRES/DS/DEC/DCON



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

Referência: 30.09.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	NOTA	30.09.2025	30.09.2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.12	- 76.269.170,87	282.631.394,93
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.1	7.544.250,95	- 11.626.585,91
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	15.2	4.171.481,84	- 498.357,43
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		- 64.553.438,08	270.506.451,59

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-****JOSÉ ITAMAR FEITOSA**
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-****GERALDO ALVES CAMPOLINA**
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190002963** código CRC= **D9F0DDC4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00016756/2025-05

Doc. SEI/GDF 190002963




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Referência: 30.09.2025

AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I. Demonstração do Valor Adicionado	30.09.2025	30.09.2024
(A) RECEITAS	53.930.618,67	11.793.960,45
(A1) Receita Bruta	1.729.858,65	0,00
(A2) Outras Receitas	52.200.760,02	11.793.960,45
(A3) Receitas Ref. Bens de Fabricação Própria	0,00	0,00
(B) Insumos e serviços adquiridos de terceiros	1.063.791.489,93	852.057.534,96
(B1) Materiais, Energia, e Outros	478.181.725,63	460.369.253,62
(B2) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	512.077.522,08	390.345.372,25
(B3) Serviços de Terceiros Pessoa Física	578.305,88	566.358,76
(B4) Perdas/Recuperação de Valores Ativos	72.952.505,49	775.185,61
(B6) Outros	1.430,85	1.364,72
(C) Valor adicionado bruto (A - B)	-1.009.860.871,26	-840.263.574,51
(D) Retenções(depreciação, amortização, exaustão)	3.590.942,67	3.419.542,95
(D1) Redução ao valor recuperável do imobilizado	0,00	0,00
(E) Valor adicionado líquido (C - D - D1)	-1.013.451.813,93	-843.683.117,46
(F) Transferências Recebidas	1.243.930.863,65	1.485.127.110,74
(F1) Subvenções governamentais correntes	1.219.641.713,59	1.147.680.664,70
(F2) Subvenções governamentais de capital	1.703.023,43	4.418.323,72
(F3) Valor Diferido Inscrição	21.940.363,68	332.983.484,81
(F4) Resultado com participações societárias e juros sobre o capital próprio	15.790,53	44.637,51
(F6) Receitas financeiras	629.972,42	0,00
(G) Valor adicionado a distribuir (E + F)	230.479.049,72	641.443.993,28
2. Distribuição por Partes Interessadas (em milhares de R\$)	230.479.049,72	641.443.993,28
GOVERNO	74.665.016,65	80.726.009,20
Impostos, taxas e contribuições federais	852,13	22.326,66
INSS	74.664.164,52	80.703.682,54
Impostos, taxas e contribuições Estados/ DF e Municípios	0,00	0,00
EMPREGADOS	232.083.203,94	278.086.589,15
Pessoal	190.852.351,48	235.537.325,43
Benefícios	41.230.852,46	42.549.263,72
FGTS	0,00	0,00
Plano de Metas e Resultados	0,00	0,00
Sistema Sociais Autonomos	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Outras remunerações do capital de terceiros	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	-76.269.170,87	282.631.394,93
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-76.269.170,87	282.631.394,93

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4**, **Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188208582** código CRC= **83933072**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00016756/2025-05

Doc. SEI/GDF 188208582

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Referência: 30.09.2025							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (+) (-)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
	(a)	(b)	(c)	d= (c-b)		(e)	(f)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.097.117,00	2.097.117,00	10.831.740,66	8.734.623,66	DESPESAS CORRENTES	776.267.820,00	930.266.852,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.447,00	17.447,00	0,00	(1.471.686,00)	Pessoal e Encargos Sociais	339.881.483,00	343.903.515,0
Taxas	17.447,00	17.447,00	0,00	(17.447,00)	Outras Despesas Correntes	436.386.337,00	586.363.337,0
Receita Patrimonial	1.778.104,00	1.778.104,00	323.865,00	(1.454.239,00)			
Valores Mobiliários	1.552.038,00	1.552.038,00	308.496,30	(1.243.541,70)			
Demais Receitas Patrimoniais	226.066,00	226.066,00	15.368,70	(210.697,30)			
Receita de Serviços	301.566,00	301.566,00	1.575.672,24	1.274.106,24			
Serviços Administrativos e Gerais	301.566,00	301.566,00	1.040.197,02	738.631,02			
Serviços e Atividades Ref. à Navegação	0,00	0,00	535.475,22	535.475,22			
Transferências Correntes	0,00	0,00	8.446.989,84	8.446.989,84	DESPESAS DE CAPITAL	106.472.760,00	475.088.705,0
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	0,00	8.446.989,84	8.446.989,84	Investimentos	106.072.760,00	474.688.705,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	485.213,58	485.213,58	Inversões Financeiras		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	485.213,58	485.213,58			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	65.500.000,00	1.703.023,43	(63.796.976,57)			
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)			
Alienação de bens móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)	Amortização de dívida	400.000,00	400.000,0
TRANFER. DE CAPITAL	0,00	65.000.000,00	1.703.023,43	(63.296.976,57)			
Transferências da União	0,00	25.000.000,00	1.703.023,43	(23.296.976,57)			
Transferências dos Estados, DF e suas entidades	0,00	40.000.000,00	0,00	(40.000.000,00)			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I+II)	2.597.117,00	67.597.117,00	12.534.764,09	(55.062.352,91)			
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)	882.740.580,00	1.405.355.557,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)	2.597.117,00	67.597.117,00	12.534.764,09	(55.062.352,91)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
					REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,0
REPASSES TESOURO	0,00	0,00	0,00		SUBTOTAL COM		
Repasse Correntes	0,00	0,00	0,00		REFINANCIAMENTO (XI=IX+X)	882.740.580,00	1.405.355.557,0
Repasse de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL REPASSES RECEBIDOS (VI)	0,00	0,00	0,00				
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	1.041.816.070,36	1.041.816.070,36			
TOTAL VIII = (V+VI+VII)	2.597.117,00	67.597.117,00	1.054.350.834,45	986.753.717,45			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.597.117,00	226.211.341,00	0,00	(226.211.341,00)			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.597.117,00	1.758.583,00	0,00	(1.758.583,00)			
Superávit Financeiro	0,00	224.452.758,00	0,00	(224.452.758,00)			
TOTAL	5.194.234,00	293.808.458,00	1.054.350.834,45	760.542.376,45	TOTAL	882.740.580,00	1.405.355.557,0

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
 Diretor Presidente
 CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
 Diretor de Suporte
 CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
 Chefe do Depart. de Contabilidade
 CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188307888** código CRC= **20954D52**.




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPNP

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 30.09.2025

Referência: 30.09.2025

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.368.659,28	8.732.469,17	8.732.469,17	7.636.190,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.662.944,75	1.572.231,99	1.572.231,99	788.396,84	-697.684,08
Outras Despesas Correntes	0,00	14.705.714,53	7.160.237,18	7.160.237,18	6.847.793,27	697.684,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	133.164.626,53	22.991.741,52	22.991.741,52	110.172.885,01	0,00
Investimentos	0,00	133.134.422,44	22.991.741,52	22.991.741,52	110.142.680,92	0,00
Amortização da Dívida	0,00	30.204,09	0,00	0,00	30.204,09	0,00
TOTAL	0,00	149.533.285,81	31.724.210,69	31.724.210,69	117.809.075,12	0,00

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.***

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.***

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188223253** código CRC= **65E6811E**.




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RPP					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 30.09.2025					
Referência: 30.09.2025					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.274.923,59	5.230.928,54	339.475,95	-295.480,90
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	910.257,27	866.262,22	0,00	43.995,05
Outras Despesas Correntes	0,00	4.364.666,32	4.364.666,32	339.475,95	-339.475,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.648.433,94	1.648.433,94	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.923.357,53	6.879.362,48	339.475,95	-295.480,90

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188221482** código CRC= **E96FDB13**.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO FINANCEIRO**



Referência: 30.09.2025

	30.09.2025	31.12.2024		30.09.2025	31.12.2024
INGRESSOS	1.652.733.730,83	1.996.174.783,82	DISPÊNDIO	1.652.733.730,83	1.996.174.783,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.115.333,99	14.032.878,40	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.329.360.663,51	1.468.283.081,72
ORDINÁRIA	2.917.272,48	2.406.417,89	ORDINÁRIA	1.257.103.819,50	1.295.474.910,82
VINCULADA	16.198.061,51	11.626.460,51	VINCULADA	72.256.844,01	172.808.170,90
Outras Destinações de recursos	16.198.061,51	11.626.460,51	Recursos Destinados à Educação	0,00	63.157.368,50
Convênio		11.626.460,51	Outras Destinações de Recursos	72.256.844,01	109.650.802,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.139.884.403,63	1.656.735.073,13	Convênio	15.518.779,11	21.117.367,03
Transferências recebidas p/ execução	1.108.071.513,22	1.607.653.257,68	Operação de Crédito	56.738.064,90	88.533.435,37
Transferências recebidas indep. de execução	31.812.890,41	49.081.815,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.905.407,50	4.069.617,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	44.256.341,23	176.180.647,00	Transferências Concedidas para execução	17.101.519,68	3.482.816,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	149.533.285,81	Transferências Concedidas Indep Exec	803.887,82	586.800,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	6.923.357,53	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	78.992.915,30	74.344.432,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.256.341,23	19.724.003,66	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	31.724.210,69	49.807.743,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	449.477.651,98	149.226.185,29	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.879.362,48	7.068.996,32
Caixa e Equivalente de Caixa	424.495.711,40	22.626.656,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	40.222.221,42	17.467.692,36
Valores em Trânsito	15.508.420,78	126.599.528,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	167.120,71	0,00
Valores a compensar	9.473.519,80	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	226.474.744,52	449.477.651,98
			Caixa e Equivalente de Caixa	206.346.918,00	424.495.711,40
			Valores em Trânsito	15.508.420,78	15.508.420,78
			Valores a Compensar	4.619.405,74	9.473.519,80

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
CPF 131.***.***.**-**

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte
CPF 333.***.***.**-**

GERALDO ALVES CAMPOLINA
Chefe do Depart. de Contabilidade
CRC - 07914/DF-O



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **188219159** código CRC= **5A98FF5D**.

CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, de capital fechado, com ações pertencentes à União e ao Governo do Distrito Federal, com participações societárias de 43,33% e 56,67%, respectivamente. A companhia deve garantir o cumprimento da Lei nº 6.40/76, das Sociedades por Ações, e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303/16, também conhecida como Estatuto das Estatais. Outrossim, a companhia deve observar as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no que se refere à escrituração e à elaboração das demonstrações financeiras, bem como à obrigatoriedade de auditoria independente realizada por auditor registrado nesse órgão.

A NOVACAP é **Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal**, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase totalidade da execução orçamentária da **NOVACAP** provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** destinadas ao custeio; e **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), na modalidade total.

Cumpra-se, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela **Lei nº 4.320, de 17.03.1964**, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela **Lei nº 6.404/76**, com as alterações promovidas pelas **Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09**.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem às determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Estatutariamente, a **NOVACAP** tem por objeto social:

- I – O gerenciamento e execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas;
- II – A fiscalização de obras públicas de infraestrutura mediante convênios e contratos com órgãos e entidades da administração pública e organismos internacionais;
- III – O desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

§ 1º Compreende atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como execução, fiscalização e gerenciamento de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem, pavimentação, áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.

§ 2º A execução de suas atividades ocorrerá conforme demanda do Governo do Distrito Federal e suas entidades, mediante recursos orçamentários e financeiros disponibilizados.

§ 3º Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da empresa e pela sustentabilidade de suas operações, considerando os diversos capitais envolvidos.

1. BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando bases confiáveis para mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos, conforme o regime de competência. O objetivo é assegurar a qualidade da informação, evidenciando a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

1.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis presentes são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem às demonstrações contábeis.

1.2. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexatidão nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 13.1.3 Provisões.

1.3. Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

As disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses. O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa sofreu uma redução de aproximadamente 51% (R\$ 218,1 milhões) entre 31.12.2024 e 30.09.2025. Essa variação é principalmente atribuída ao aumento nos desembolsos operacionais do período, incluindo pagamento a fornecedores, conforme detalhado na Demonstração de Fluxo de Caixa. A administração monitora os níveis de disponibilidade em conjunto com o Tesouro do Distrito Federal para garantir a continuidade das operações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	201.734.365,59	421.505.371,52
RECURSOS VINCULADOS	4.612.078,18	2.989.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	474,23	474,23
TOTAL	206.346.918,00	424.495.711,40

2.1. Bancos Conta Movimento

Na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP recebe repasses de recursos governamentais, na conta do Banco de Brasília S/A, para a quitação de passivos decorrentes das atividades praticadas pela Companhia.

BANCOS CONTA MOVIMENTO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA S/A	201.627.597,25	421.384.775,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	106.768,34	120.596,27
TOTAL	201.734.365,59	421.505.371,52

2.2. Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos das unidades orçamentárias descentralizadoras de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
BANCO DE BRASÍLIA S/A	4.571.975,89	2.954.411,90
BANCO DO BRASIL S/A	40.102,29	35.453,75
TOTAL	4.612.078,18	2.989.865,65

O saldo do Banco de Brasília S/A, corresponde ao recebimento de recursos destinados para o pagamento de medições de obras e serviços executados por meio de Convênios, quais sejam:

DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	Objeto (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
CONVÊNIO 085/2022 – TERRACAP	SERVIÇOS DE RETALUDAMENTO E COBERTURA DA VOÇOROCA, E RECOMPOSIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS 01/02 NO NÚCLEORURAL MONJOLO, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF	637,01	637,01
ACOMPANHAMENTO OBRA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	1.741.384,58	0,00
CONVÊNIO 005/2024	ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
CONVÊNIO 007/2023	PGDF	150.840,13	52.757,70
CONVÊNIO 037/2019	TERRACAP	0,00	1.142.434,87
CONVÊNIO 0487/2023	SECRETARIA DE SAÚDE	582.306,03	0,00
CONVÊNIO 025487/2024	SES/DF	149.905,08	0,00
CONVÊNIO 026610/2024	SES/DF	188.320,74	0,00
TOTAL		4.571.975,89	2.954.411,90

3. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços, subvenções-INTRA OFSS realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
CLIENTES	61.860,69	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO	450.185.356,18	600.827.944,27
TOTAL	450.247.216,87	600.827.944,27

3.1. Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES INTRA OFSS	358.130.798,25	534.352.209,18
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.385.905,09	66.475.735,09
RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.668.652,84	0,00
TOTAL	450.185.356,18	600.827.944,27

3.1.1. Recursos a Receber – Subvenções - INTRA OFSS

Representam direitos decorrentes de solicitações de subvenções governamentais (INTRA OFSS) formalizadas junto ao Tesouro do Distrito Federal para cobrir despesas pela Companhia. A redução aproximada de (R\$ 176,2) milhões no saldo de 30.09.2025, comparado ao final de 2024, reflete principalmente os repasses financeiros e orçamentários recebidos no período para custeio de despesas dos seguintes gastos:

NATUREZA DAS DESPESAS QUE ORIGINARAM AS SUBVENÇÕES A RECEBER INTRA- OFSS (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.058.079,36	81.810.191,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.978.699,62	452.094.481,81
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.019,27	447.535,49
TOTAL	358.130.798,25	534.352.209,18

3.1.2. Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 46.286, de 23.09.2024, exclusivamente da fonte **100 - TESOIRO**, para subsidiar as obrigações liquidadas, porém não pagas até 30.09.2025, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (em R\$)		
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 - TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL		
CATEGORIA DE GASTOS	30.09.2025	31.12.2024
3 - FORNECEDORES - FONTE TESOIRO	48.903.874,73	48.903.874,73
4 - EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO	17.482.030,36	17.571.860,36
TOTAL	66.385.905,09	66.475.735,09

3.1.3. Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 46.286, de 23.09.2024, para subsidiar as obrigações não processadas e não pagas até 30.09.2025, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (em R\$)		
CATEGORIA DE GASTOS	30.09.2025	31.12.2024
4 - EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILIZÁVEIS (P - CONTAS A PAGAR) - FONTE TESOIRO	25.668.652,84	0,00
TOTAL	25.668.652,84	0,00

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL – CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de se processaram regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (R\$)	30.09.2025	31.12.2024
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	8.142.438,51	0,00
FÉRIAS - ADIANTAMENTO	835.629,98	1.288.088,94
VIAGENS - ADIANTAMENTO	19.281,10	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	80.000,00	0,00
TOTAL	9.077.349,59	1.288.088,94

4.1. 13º Salário – Adiantamento

A conta “13º Salário – Adiantamento” apresentou saldo de **R\$ 8.142.438,51** em 30.09.2025. A variação em relação ao saldo de 31.12.2024 ocorre em razão dos pagamentos parciais referentes à antecipação do 13º salário do período de 2025, realizados de forma gradual ao longo dos meses. Assim, o saldo registrado reflete a soma das parcelas adiantadas aos empregados até o trimestre atual, caracterizando uma movimentação recorrente e própria do exercício, que será compensada ao final do exercício.

4.2. Férias – Adiantamento

Entre 31.12.2024 e 30.09.2025, a conta de Adiantamento de Férias apresentou uma redução de **R\$ 452.458,96**, refletindo o ciclo natural de concessão e compensação desses valores. Os adiantamentos de férias são concedidos aos empregados em obediência às legislações trabalhistas, e seu desconto ocorre sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei. Dessa forma, a variação do saldo ao longo do período representa o efeito normal do pagamento e posterior compensação dos adiantamentos de férias dentro do exercício.

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – **ACT 2023/2025**, cláusula trigésima terceira,

o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH. Para fins de consolidação com o PCASP da Federação, que não dispõe de conta de natureza semelhante, houve mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal. Os saldos antes administrados de forma independente pela conta Empréstimo Salarial de Férias foram adicionados aos Adiantamentos de Férias.

5. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros e multas legalmente incidentes às multas e juros pagos pela NOVACAP, que requerem apuração com vistas à provável imputação de responsabilidade ou à absorção do prejuízo pela Companhia, que somente ocorre mediante expressa decisão da Diretoria Executiva. A conta Créditos por Danos ao Patrimônio Decorrentes de Processos apresentou variação de **R\$ 3.516,37**, refletindo o aumento dos saldos das seguintes subcontas: Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento e Multas e Juros a Receber de Servidores Responsabilizados. Essa movimentação representa o reconhecimento de valores de responsabilidade de terceiros por danos ao patrimônio, sendo a única variação observada dentre esses créditos, enquanto as demais contas permaneceram estáveis no período.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	18.936,70	15.420,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS	44.463,84	44.463,84
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS – TCE	258.156,48	258.156,48
TOTAL	321.557,02	318.040,65

6. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Essa conta representa aos lançamentos referentes aos depósitos judiciais efetuados e valores apreendidos por decisão judicial.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	11.329.022,48	13.840.745,84
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	38.583.241,64	45.910.938,48
TOTAL	49.912.264,12	59.751.684,32

7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – CONSOLIDADO

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes. Com uma variação de **R\$ 4.800.349,24** entre 31.12.2024 e 30.09.2025, com maior representatividade na conta de VALORES A COMPENSAR – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. A diferença decorre das movimentações dos repasses do exercício efetuados para fundos e entidades da administração indireta com recursos da fonte tesouro.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	570.023,62	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	309.141,06	367.118,24
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	339.853,18	327.923,86

CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR, EX-SERVIDOR	157.191,61	148.933,10
VALORES A COMPENSAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.619.405,74	9.473.519,80
DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.508.420,78	15.508.420,78
TOTAL	21.504.035,99	26.304.385,23

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS

Os créditos a receber a curto prazo estão registrados pelo valor original das transações e, quando aplicável, são mensurados pelo seu valor de realização, acrescidos de correções monetárias e juros incidentes. Destacam-se as principais movimentações os seguintes registros: 2025GR00851, do fornecedor NG Engenharia Ltda., no valor de **R\$ 2.083.479,23**, e 2025GR00869, do fornecedor TV Engenharia Ltda., no valor de **R\$ 2.110.400,70**.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.484.993,30	0,00
TOTAL	4.484.993,30	0,00

9. AJUSTES PERDAS DE MAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reporta o risco por perdas de créditos de liquidação duvidosa, nos termos das normas vigentes, sendo provável a não realização dos valores descritos a seguir:

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
PROCESSO JUDICIAL 2000.01.1.090477-4 - EXECUÇÃO FRUSTRADA - EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DA NOVACAP, AINDA NÃO PRESCRITO O DIREITO.	(2.654,93)	(2.654,93)
PROCESSO JUDICIAL 0133000-42.1993.5.10.0001 - EXECUÇÃO FRUSTRADA NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA	(29.650,70)	(29.650,70)
PROCESSO JUDICIAL ORIGINAL 2001.01.1.093971-5. ÊXITO PARA A NOVACAP. AJUIZADA AÇÃO DE COBRANÇA PROCESSO 0012898-42.2001.8.07.0001. NÃO LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(12.158,21)	(12.158,21)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. APESAR ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROCESSO JUDICIAL SUSPENSO POR UM ANO.	(7.703,73)	(7.703,73)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2007.01.1.053890-6, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. EXPEDIDA CERTIDÃO DE CRÉDITO.	(2.941,82)	(2.941,82)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(3.351,09)	(3.351,09)
PROCESSO Nº 00112-00019487/2019-82. EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.01.1.064743-3, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA.	(16.024,50)	(16.024,50)
PROCESSOS Nº 112.002967/2012 E 112.003923/2012. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO, PORÉM O PROCESSO JUDICIAL FOI ARQUIVADO PROVISORIAMENTE EM VIRTUDE DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM NOME DA EXECUTADA.	(177.942,50)	(177.942,50)

PROCESSO Nº 2005.01.1.026535-3, PROCESSO 112.004.543/1998- EMBORA TENHA ALCANÇADO ÊXITO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0702614-81.2018.8.07.0018, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS A PENHORA. PROC. JUD. SUSPENSO POR UM ANO.	(55.111,15)	(55.111,15)
ORIGINÁRIO EM MULTA POR QUEBRA DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 549/1995 (OBRA DO CAJE DO SGAN 915/916). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.008.471/1995. DE ACORDO COM A DIRETORIA JURÍDICA, FORAM AJUIZADOS OS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 2000.01.1.029700-8 - TJDF (PRINCIPAL) E DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0702213-82.2018.8.07.0018. A DEMANDA FOI JULGADA PROCEDENTE E TRANSITOU EM JULGADO. INICIOU-SE A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO DÉBITO. O VALOR ATUALIZADO DA MULTA É DO IMPORTE DE R\$ 82.366,46 . APÓS ÊXITO NO PROCESSO POR PARTE DA NOVACAP, FORAM REALIZADAS FRUSTRADAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAR ATIVOS DA DEVEDORA. FOI CELEBRADO ACORDO PARA PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO, CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E HOMOLOGADO O ACORDO EM JUÍZO). A EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DE DUAS PARCELAS, TOTALIZANDO R\$ 36.380,97 . APÓS, PETICIONOU JUDICIALMENTE E PROTOCOLOU ADMINISTRATIVAMENTE REQUERIMENTO PELA SUSPENSÃO DO ACORDO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, INFORMANDO PROBLEMAS FINANCEIROS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.	(45.985,49)	(45.985,49)
CRÉDITO A RECEBER POR DANOS AO PATRIMÔNIO. AÇÃO DE COBRANÇA JUDICIAL Nº 2011.01.1.204209-5, EX-EMPREGADO, CPF ***598.131-** - ID Nº 86** OAB/DF – PROC. 112.004.289/11, 3395/11, 2029/12 - REGISTRO 2011NL7758.	(195.135,80)	(195.135,80)
AÇÃO DE COBRANÇA POR TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL FECHADO COM SALDO DEVEDOR, EM DESFAVOR DO EX-EMPREGADO - PROC 112.000.283/2018	(6.119,61)	(6.119,61)
RISCO DE PERDA PROVÁVEL CONF. DOC. DA DIRET. JURÍD. NO PROCESSO Nº 112.002.747/2002 (AUTUADO NOVO PROCESSO NA ASJUR PARA ACOMPANHAR A AÇÃO, Nº 112.003.443/2015).	(7.166,73)	(7.166,73)
SUBTOTAL 1	(561.946,26)	(561.946,26)
(-) AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS		
DIVERSAS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00
SUBTOTAL 2	0,00	0,00
TOTAL DOS AJUSTES REDUTORES DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	(561.946,26)	(561.946,26)

10. ESTOQUES

Esta conta representa os recursos mantidos no almoxarifado da Companhia em 30.09.2025, valores controlados pelo Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET - disciplinado pela Portaria nº. 39 de 30 de março de 2011 e demais atualizações.

ESTOQUES (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	202.637,36	173.907,11
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	9.098,44	10.516,53
GÁS ENGARRAFADO	2.488,50	1.244,25
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.237,87	0,00
MATERIAL QUÍMICO	3.392,00	0,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.362,46	51.278,75
MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.339,63	2.564,70
MATERIAL DE INFORMÁTICA	45,16	429,02
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	20.687,45	18.909,82
VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS	198.056,85	270.340,86
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	16.464,97	39.361,72
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.908,88	8.863,32
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.461,76	2.979,05
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	299.118,76	367.007,88
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	546.734,37	503.611,68
FERRAMENTAS	6.560,71	21.096,57
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	7.634,48	8.992,11
TOTAL	1.366.229,65	1.481.103,37

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável à Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

11.1 Ativo Realizável à Longo Prazo

Correspondem a Créditos à Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo.

Comparativamente ao término do exercício de 2024, observa-se aumento na necessidade de subvenções a receber a longo prazo, em decorrência do aumento das despesas categoria 3.

CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS) (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
CATEGORIA 1	PESSOAL	1.988.1352,17	23.155.601,61
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.662.465,56	144.408.976,14
CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.174.855,18	33.174.855,18
CURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES - LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		248.718.672,91	200.739.432,93

11.2 Investimentos

A NOVACAP é titular de investimentos permanentes que totalizam **R\$ 16.666.458,73** cuja propriedade resulta do recebimento de ações/quotas em outorga, em decorrência de processos de:

Cisão da própria NOVACAP, determinada pela **Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964**, para a formação do capital das seguintes empresas:

CEB - Companhia Energética de Brasília S.A.;

BRB - Banco de Brasília S.A.;

SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;

TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília; e

c) **CODEPLAN** - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

II. Transferência e incorporação dos bens vinculados às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a formação do capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em obediência ao Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969.

Sucessão nos direitos e obrigações da NOVACAP, na gestão do Convênio nº 036/91, de 15 de maio de 1991, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - **METRÔ-DF**, nos termos da Lei nº 513, de 28 de julho de

1993.

De aquisição de direito a linhas telefônica da Claro S/A resultante de plano de adesão com recebimento de ações, no modelo de autofinanciamento do Sistema Telebrás, anterior à privatização ocorrida em 1998, regulamentada pelo Decreto nº 52.859, de 18 de novembro de 1963, para a formação de capital de empresas resultante da cisão desse sistema, nos termos da Lei nº 9.295 de 19 de julho de 1996.

Tais investimentos não atendem aos critérios para avaliação por equivalência patrimonial (**Lei nº 6.404, de 1976, art. 243, I e 248 a 250**), razão pela qual são avaliados pelo **método de custo** conforme **art. 183, III** da Lei das S/A. Para fins de atendimento às determinações deste método, foi autuado o processo **00112-00029167/2021-55**, por meio do qual foi constatado que, em 2023, não foram registradas perdas comprovadas como irrecuperáveis, nem recebidas ações ou quotas bonificadas das investidas.

11.2.1 Participações Permanentes – Consolidação

As Participações Permanentes – Consolidação evidencia a seguinte posição acionária em **30/09/2025**:

Empresa	C.N.P.J	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Valor (em R\$)	Pref. Valor (em R\$)	Total (em R\$)	%Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF						
Claro S/A	40.432.544/0001-47	18.738.787.871,39	45	6	1,34837	1.348,37	60,68	8,09	68,77	3,6699307
CAESB-DF	00.082.024/0001-37	1.311.953.000,00	6.300.205	0	0,10000	100,00	630.020,50	0,00	630.020,50	0,048021575
Banco de Brasília – BRB	00.000.208/0001-00	2.601.551.000,00	1.422.370	420.900	7,99000	7.120,00	11.364.736,30	3.062.991,00	14.727.727,30	1,1329021
TOTAL							11.994.817,48	3.362.999,09	15.357.816,57	

11.2.2 Participações Permanentes – INTRA OFSS

A Companhia também possui investimentos em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal, controladas sob o título de participações INTRA OFSS. Tais investimentos não são mantidos para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência, por meio do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Empresa	UG / GESTAO	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit. Ordin. e Pref.	VPA Lote 1000 Ord. e Pref.	Ord. Valor (em R\$)	Pref. Valor (em R\$)	Total (em R\$)	% Partic. no cap. social
			ORDIN	PREF						
Cia. do Metropolitano do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	0	94,28000	94.280,00	18.856,00	0	18.856,00	0,000754299
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.580,00	248	0	1,00000	1.000,00	248,00	0	248,00	0,000863402
Cia. de Planejamento do Distrito Federal	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0	0,01	10,00	41.867,95	0	41.867,95	0,342233793
Soc. de Abastecimento de Brasília S/A	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0	0,01	10,00	1.247.670,21	0	1.247.670,21	7,622219271
TOTAL							1.308.642,16		1.308.642,16	

As ações da **TCB, CODEPLAN, CAESB e METRÔ** não estão disponíveis para a negociação em mercado. É relevante informar que, após a baixa das ações da CEB, por força de alienação judicial a terceiros para quitação de ações cíveis e trabalhistas, as participações societárias da NOVACAP no capital de outras empresas deixarem de atender aos requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos permanentes - ou seja, não há coligação nem controle. Por essa razão, o método de avaliação de tais investimentos passou a ser o método de custo. Contudo, a NOVACAP não tem gestão sobre o modelo de

Plano de Contas do SIGGO, ao qual se obriga a utilizar por força do Decreto 32.598, de 2010, nem autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes. Por solicitação à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, houve a reclassificação de saldos da seguinte forma: **R\$ 15.357.816,57** antes registrados na conta PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para a conta OUTRAS PARTICIPAÇÕES. E de **R\$ 1.308.642,16** – anteriormente contabilizados na conta PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA – OFSS - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES.

11.3 Imobilizado
Os itens tangíveis de uso na produção e fornecimento de bens e serviço e para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle. O critério de avaliação daqueles que sejam depreciables é a linha reta, com valor residual, aplicando-se, quando identificáveis e corretamente mensuráveis, as devidas reduções ao valor recuperável.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
IMOBILIZADO	625.447.695,95	636.840.548,56
TOTAL	625.447.695,95	636.840.548,56

11.4 Intangível
O valor bruto do Intangível totalizou **R\$ 7.034.897,55**, no dia 30.09.2025. Aplicando-se o critério de avaliação, nos termos da legislação aplicável, evidenciou-se uma amortização acumulada de **R \$ 4.346.118,37**, e, por consequência, um intangível líquido de **R\$ 2.708.579,18**. Não foram identificadas evidências de necessidade de redução ao valor recuperável.

12. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - **NBC TG Estrutura Conceitual**.

12.1 PASSIVOS CIRCULANTES
Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

12.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Registra passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em:
i) Consolidação - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados;
ii) INTER OFSS União – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
PESSOAL A PAGAR	27.509.207,66	17.651.582,74
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO	5.274.630,11	4.751.405,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	19.429.769,39	17.539.620,44
TOTAL	52.213.607,16	39.942.608,73

12.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Passivos com fornecedores de matérias-primas para fabricação de asfalto, concreto, produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
--	------------	------------

FORNECEDORES NACIONAIS – DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	1.221.906,34	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	287.057.412	451.681.902,02
FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO	0,00	1.617.112,77
FORNECEDORES – DECISÕES JUDICIAS – EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	318.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO (P - CONTAS A PAGAR)	806.045,63	89.178,29
TOTAL	289.085.363,97	453.706.977,16

12.1.3 Provisões a Curto Prazo

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	34.700.538,83	32.795.752,21
PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	10.653.141,04	26.723.413,68
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	45.355.679,87	59.521.165,89
PROVISÕES A LONGO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	32.845.507,72	32.845.507,72
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	195.662.465,56	144.408.976,14
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	228.507.973,28	177.254.483,86
TOTAL	273.863.653,15	236.775.649,75

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

a) **trabalhistas**, destacando-se ações individuais de (I) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (II) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (III) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;

b) **fiscais**, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e

c) **cíveis**, referentes às alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as provisões de fechamento da discussão judicial em curto ou a longos prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema SISBAJUD.

A companhia possui processos de natureza trabalhistas e cíveis envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como **possíveis**, com base na avaliação de seus assessores legais, **para as quais não há provisão constituída de acordo com o CPC 25**. O montante desses processos, em 30.09.2025, está reproduzido os valores das causas no quadro seguinte:

PASSIVO CONTINGENTE - RISCO POSSÍVEL (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
--	-------------------	-------------------

PASSIVO CONTINGENTE - RISCO POSSÍVEL (em R\$)	30.09.2025		31.12.2024	
Natureza	Valores	Quantidades de processos	Valores	Quantidades de processos
TRABALHISTAS	16.552.402,01	92	6.858.838,56	89
CÍVEIS	306.966.107,60	115	100.424.714,00	119
TOTAL	323.518.509,61	207	107.313.552,56	289

O aumento significativo do valor dos processos cíveis com risco possível no 3º trimestre decorre da reavaliação técnica do processo nº 0710999-71.2025.8.07.0018, com valor atualizado de: **R\$ 268.340.510,96**.

12.1.3.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em processos judiciais trabalhistas classificados em riscos de perda provável, totalizam em 30.09.2025 a quantia de **R\$ 34.700.538,83**. Os processos são devidamente acompanhados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGO e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

12.1.3.2 PDV – Plano de Benefício Definido

Em 19.08.2020, após estudos legais e atuariais de praxe, com amparo nos elementos contidos no Processo n.º 00112-00029548/2019-10, a NOVACAP torna público o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2020, mediante publicação de Aviso no DODF e ampla divulgação de Regulamento próprio, elaborado em conformidade com o Decreto nº 40.433, de 2020.

O PDV 2020 foi autorizado pelo Conselho de Administração da NOVACAP (CONSAD) e ocorreu em duas etapas de adesão, sendo a primeira realizada entre 07.08.2020 a 16.09.2020. Em Sessão Ordinária nº 4.534a, realizada em 19.11.2020, o CONSAD autorizou a reabertura do prazo de adesão, no período improrrogável de 23 a 27.11.2020.

Os termos negociáveis de aprovação do PDV 2020 são aderentes ao modelo de **plano de benefício definido**, em razão de que a NOVACAP na condição de entidade patrocinadora assumiu a obrigação de fornecer os benefícios pactuados aos ex-empregados. Com vistas a garantir os recursos junto ao Governo do Distrito Federal com a finalidade de financiá-lo foram adotadas providências para assegurar o orçamento necessário à cobertura das despesas decorrentes. Após os devidos trâmites legais e estudos de viabilidade, por meio do Ofício Nº 5264/2020 - SEEC/GAB, de 05.08.2020, o Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal declarou anuência à Implementações do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), para o quinquênio de 2020 a 2025.

De acordo com o Regulamento Geral do PDV deverão ser pagos aos empregados que tiverem sua adesão homologada as seguintes **verbas de caráter indenizatório, sem qualquer tipo de incidência**: a) Prêmio Futuro Temporário (**PFT**), pelo período de 60 meses; b) Reembolso do Auxílio Saúde até dezembro/2021; e c) Incentivo equivalente a multa contratual de 20% do saldo para fins rescisórios do FGTS, também em 60 meses. Além disso, deverá ser pago o valor em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada- LAR não gozados, também em 60 meses, **sem qualquer incidência por ser também verba de caráter indenizatório**, conforme dispõe a Súmula nº 136 do STJ. A conta “PDV- PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO” apresentou saldo de **R\$ 10.653.141,04** em 30.09.2025.

12.1.3.3 Outras Provisões a Curto Prazo

O saldo da conta “OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO”, corresponde ao processo SEI nº: 112.001.619/2011, com valor de R\$ 2.000,00.

12.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação. A maior variação registra-se na conta contábil - Redução de Recursos Especiais a Liberar, na quantia de **R\$ 174.373.704,13**, referente ajuste conforme nota de lançamento 2025NL03945, constante no processo **00112.00000287/2025-02**.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.018.416,82	9.090.430,12

VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	5.089.051,57	394.046,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	7.748.015,98	5.146.678,55
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	202.023.528,70	376.306.735,42
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	680.593,63	406.689,00
VALORES A DEVOLVER AO GDF	268.403,55	268.403,55
SALDO DE CONVÊNIO NÃO UTILIZADO	18.154.563,59	3.659.525,51
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	243.982.573,84	395.272.508,73

12.1.4.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Corresponde aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados OFSS, por parte da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal. A conta “VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO” apresentou saldo de **R\$ 10.018.416,82** em 30.09.2025.

12.1.4.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se **R\$ 5.089.051,57** relativos a passivos financeiros representativos de provisões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao **Tesouro do Distrito Federal**. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Destaca informar a implantação dos novos procedimentos de contabilização dos depósitos judiciais, conforme capítulo 29 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, do Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, transferindo os respectivos saldos do ativo para contas de controles.

VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA- OFSS (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
DEPÓSITOS RETIDOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.089.051,57	394.046,58
TOTAL	5.089.051,57	394.046,58

12.1.4.3 Valores Restituíveis – INTER-OFSS UNIÃO

Com saldo de **R\$ 7.748.015,98**, referentes às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao **Tesouro Nacional**, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais.

12.1.4.4 Recursos Especiais a Liberar

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
REPASSES RECEBIDOS A MAIOR A DEVOLVER – PSIAG570	202.023.528,70	376.306.735,42
TOTAL	202.023.528,70	376.306.735,42

O montante de **R\$ 202.023.528,70** corresponde aos valores repassados pela Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF em 30.09.2025, conforme detalhado no relatório Siggo/PSIAG570.

12.1.4.5 Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

Em atendimento às determinações do MCASP 8ª Ed. (fls. 154 e 134) a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal parametrizou o SIAC/SIGGO de modo a segregar em contas separadas as operações intra-orçamentárias definidas como tais aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), do mesmo ente federativo. Tais operações, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente (Distrito Federal), mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos (INTRA-OFSS). Essas operações são eliminadas no processo de consolidação de contas da Unidade da Federação a que se refiram.

Os lançamentos foram programados por origem e destino, de modo a evidenciar os entes detentores do ativo e do passivo (atributo patrimonial). E necessitam de análise de conformidade por parte da NOVACAP, na qualidade de Unidade Gestora de destino, para fins de reconhecimento ou não da legitimidade da cobrança (atributo financeiro), por meio do processo de liquidação da despesa.

O passivo mais relevante, no valor de **R\$ 679.609,58**, foi inicialmente lançado pelo **IBRAM/DF** como direito (origem), em desfavor da NOVACAP (destino) em decorrência de emissão de Autos de Infração que estão sendo

conferidos, em processos individualizados, em ação da Diretoria Jurídica da NOVACAP junto à unidade de cobrança do IBRAM/DF.

Uma vez que um auto de infração seja reconhecido como devido, efetiva-se a liquidação do valor, transferindo-se o saldo da conta de atributo patrimonial para a de natureza financeira para fins de emissão da ordem bancária de quitação.

CONTA	SUBCONTA (em R\$)	ATRIBUTO DA CONTA	30.09.2025	31.12.2024
218925700	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	PATRIMONIAL	679.609,58	406.689,00
218925700	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	PATRIMONIAL	984,05	0,00
TOTAL			680.593,63	406.689,00

12.1.4.6 Valores a Devolver ao GDF

O montante de **R\$ 268.403,55** corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento NOVACAP por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à NOVACAP, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, oportunamente, em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A NOVACAP solicitou a liberação de saldo de empenho à SEEC/DF que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

12.1.4.7 Saldo de Convênio Não Utilizado

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
120901-12901 – FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	11.976.838,74	1.900.943,19
150206-15206 – AGÊNCIA REG. DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA	1.758.582,32	1.758.582,32
170101-17901 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	4.419.142,53	0,00
TOTAL	18.154.563,59	3.659.525,51

12.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas em bases confiáveis nos termos já informados na nota **12.1.3 Provisões**.

12.2.1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

Refere-se à concessão de Licença Administrativa Remunerada, Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13.12.2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim. Em 30.09.2025, registravam-se, a esse título.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
LICENÇA PRÊMIO	19.881.352,17	23.155.601,61
TOTAL	19.881.352,17	23.155.601,61

12.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, nos moldes solicitados pela **NBC TG 26** (R5), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
---------------------	------------	------------

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	757.491.036,20	822.044.474,28
TOTAL	757.491.036,20	822.044.474,28

12.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 26.713.076,28** e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR EM 30.09.2025 (em R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (em R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO DE
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

12.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui recursos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	31.12.2024
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	7.272.937,00	7.272.937,00
TOTAL	7.272.937,00	7.272.937,00

12.3.3 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

Superávit acumulado no terceiro trimestre de 2025 no valor de **R\$ 175.477.231,61**.

13. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob o regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- Receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (**OFSS**), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- Receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas à operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE.

Receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo.

13.1 Receita de Serviços

Houveram receitas de serviços referente a serviços prestados de acompanhamento das Obras no TRT Região 1.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.834.921,03	0,00	0,00	0,00

TOTAL	1.834.921,03	0,00	0,00	0,00
--------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

13.2 Remuneração a Pessoal

No período acumulado, a conta apresentou um acréscimo de **R\$ 11.948.366,51**, equivalente a 7,32%, em relação ao acumulado do mesmo período de 2024. As maiores mudanças ocorreram em “VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RGPS”, com aumento de **R\$ 12.776.496,41**, representando 8,20%, reflexo de reajustes salariais e progressões funcionais concedidas no exercício vigente, e em “SENTENÇAS JUDICIAIS – RGPS”, que registraram redução de **R\$ 987.005,50**, representando 31,83%, em razão da quitação de obrigações judiciais de exercícios anteriores. As demais subcontas apresentaram variações menores, compatíveis com o comportamento habitual das despesas de pessoal ao longo do exercício.

Ao considerar apenas o terceiro trimestre, observa-se uma variação total de **R\$ 6.216.009,50**, equivalente a 11,10%. Esse acréscimo demonstra, principalmente, o impacto financeiro dos reajustes salariais e o pagamento de diferenças de remuneração decorrentes de acordos coletivos e benefícios variáveis registrados no período.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-175.172.284,95	-62.174.318,37	-163.223.918,44	-55.958.308,87
TOTAL	-175.172.284,95	-62.174.318,37	-163.223.918,44	-55.958.308,87

13.3 Encargos Patronais

Observou-se uma redução de **R\$ 6.039.518,02**, representando 7,48% de variação do acumulado do período do exercício anterior, na conta de “ENCARGOS PATRONAIS” no período de 2025, devido à redução de gastos com custos adicionais sobre a folha de pagamento. No que se refere exclusivamente ao terceiro trimestre, registrou-se um aumento de **R\$ 4.952.820,02**, representando 19,56%, em comparação ao mesmo período do exercício de 2024.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
ENCARGOS PATRONAIS	-74.664.164,52	-30.273.960,74	-80.703.682,54	-25.321.140,72
TOTAL	-74.664.164,52	-30.273.960,74	-80.703.682,54	-25.321.140,72

13.4 Consumo de Materiais

Verificou-se um aumento no saldo acumulado de **R\$ 5.613.812,49**, equivalente a 16,67% em relação ao acumulado do exercício anterior, com os gastos com distribuição do material de consumo, principalmente massa asfáltica, brita granulada e areia, cabendo à NOVACAP aportar os insumos necessários para a recuperação e reforma dos equipamentos e espaços públicos designados pela Secretaria de Governo.

Quanto ao resultado trimestral, a variação observada foi de **R\$ 3.019.319,23**, representando 20,04%.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-39.296.876,34	-12.044.763,76	-33.683.063,85	-15.064.082,99
TOTAL	-39.296.876,34	-12.044.763,76	-33.683.063,85	-15.064.082,99

13.5 Jetons e Gratificações a Conselheiros

Os gastos com serviços de terceiros Pessoa Física se limitaram ao pagamento de Jetons de Conselheiros, apresentando variações de **R\$ 11.947,12**, no saldo acumulado, e **R\$ 3.938,12**, no terceiro trimestre, sendo ambas as variações correspondentes próximas a 2,10%.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	-578.305,88	-193.977,48	-566.358,76	-190.039,36
TOTAL	-578.305,88	-193.977,48	-566.358,76	-190.039,36

13.6 Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Registra as despesas provenientes da prestação de serviços por pessoas jurídicas à NOVACAP, bem como da

terceirização de serviços de zeladoria, jardinagem e urbanização das áreas e equipamentos públicos sob responsabilidade da Companhia. Esses dispêndios são essenciais para a continuidade das operações e para a execução de projetos que demandam mão de obra terceirizada e suporte técnico não disponível no quadro próprio de pessoal.

No período de 2025, os gastos com “Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas” totalizaram **R\$ 542.197.035,14**, representando um acréscimo de **R\$ 129.017.607,10**, 31,22%, em relação ao mesmo período de 2024. As variações mais expressivas ocorreram nas seguintes subcontas: “Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, 31,23%, e “Serviços Técnicos Profissionais”, 36,15%, em função da ampliação e reajuste de contratos de apoio técnico e consultorias especializadas. Destaca-se também o aumento em “Vigilância Ostensiva”, 339,71%, e “Plantio e Reflorestamento”, 158,83%, vinculados à expansão de serviços de segurança e execução de programas ambientais. Em contrapartida, observaram-se reduções em “Frete e Locação de Veículos”, 24,70%, e “Manutenção e Instalação de Máquinas e Equipamentos”, 13,28%, decorrentes da racionalização de contratos e otimização de recursos logísticos e operacionais.

Apresenta uma redução de gastos de 43,18% em comparação aos períodos correspondentes do 3º trimestre de 2025/2024.

SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-200.292.199,27	-30.337.214,46	-147.115.271,00	-147.096.550,82
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	-137.067.365,80	-19.600.104,16	-80.773.234,21	-80.773.234,21
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	-130.686.415,39	-25.615.102,06	-131.333.049,94	-55.689.425,46
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	-17.275.201,19	-6.293.338,56	-18.378.179,50	-13.032.968,12
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-11.195.499,71	-6.800,00	0,00	91.695,14
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	-10.855.351,06	-1.860.496,98	-2.468.706,46	-2.468.706,46
FRETE E LOC.VEÍCULOS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	-8.943.788,00	-2.191.216,77	-11.876.681,46	-2.844.442,24
PLANTIO E REFLORESTAMENTO	-7.656.290,12	-248.657,14	-2.958.056,67	56.180.007,52
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-6.281.832,36	-2.002.179,53	-7.244.009,60	-4.993.825,21
SERVIÇOS DE AGUA, ESGOTO, ENERGIA, GÁS E OUTROS	-3.381.454,09	-1.699.209,61	-3.402.505,03	-3.278.710,03
SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-2.784.960,42	-623.613,18	-2.254.863,01	10.090.824,03
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-2.019.618,89	-893.867,89	-2.039.799,06	-643.756,49
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-1.047.451,25	-423.118,30	-154.622,52	1.253.711,63
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	-909.610,51	-290.394,86	-1.099.636,97	-1.004.149,06
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	-675.651,29	-168.895,57	-789.949,49	-782.330,45
LOCAÇÕES	-445.800,53	-178.593,51	-187.663,61	-162.523,61
COMUNICAÇÃO	-351.702,78	-4.762,73	-368.385,71	-368.385,71
ARMAZENAGEM	-197.390,70	0,00	-95.487,91	-95.487,91
TRANSPORTES DE SERVIDORES	-91.879,10	0,00	-34.966,55	487.240,35
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	-18.560,00	0,00	0,00	88.150.396,56
SERVIÇO AGENCIAMENTO DE VIAGENS	-9.900,00	0,00	0,00	822.099,81

ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	-6.993,48	0,00	-7.619,04	486.754,64
PASSAGENS PARA O PAÍS	-2.119,20	0,00	-35.766,62	0,00
PROMOÇÃO	0,00	0,00	-494.373,68	1.262.237,86
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	-66.600,00	720.407,61
CAPATAZIA , ESTIVA E PESAGEM	0,00	0,00	0,00	34.966,55
TOTAL	-542.197.035,14	-92.437.565,31	-413.179.428,04	-153.654.154,08

13.7 Despesas/Reversões de Provisões

Em atendimento à **NBC TG 25 (R2)** - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NOVACAP reconhece em contrapartida das obrigações derivadas de processos judiciais em que seja polo passivo, sempre que eles sejam classificados com risco de perda provável, pela Diretoria Jurídica, a despesa (VPD) correspondente. As reversões de provisões ocorrem em caso de decisões judiciais favoráveis à Companhia.

No acumulado de 30.09.2025 em comparação ao período acumulado de 30.09.2024, a conta “Despesas/Reversões de Provisões” apresentou uma variação total de **R\$ 2.699.151,64**, que representa 5% em relação ao acumulado do exercício anterior. Essa mudança decorre principalmente da atualização das estimativas de passivos contingentes, com ajustes nas provisões previamente constituídas às perdas efetivamente esperadas e reversão de valores.

As contas que representam maior relevância no período são: “VPD de Provisão para Riscos Cíveis”, com uma variação de **R\$ 72.177.319,88**, representando 9.311% de variação, a “VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas” com uma variação de **R\$ 52.994.116,50**, representando 92,08% de variação, a “Reversão de Provisões para Riscos Cíveis” de **R\$ 21.276.804,77**, representando 14.311%, a “Reversão de Outras Provisões” de **R\$ 4.845.495,09**, representando 158% de variação, e a “Reversão de Provisões para Riscos Trabalhistas” de **R\$ 1.825.717,73**, representando 377% de variação.

No 3º trimestre verifica-se uma diminuição de **R\$ 17.495.791,14**, 74,80%, nas despesas em relação ao período correspondente de 2024.

CONTAS (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-4.557.142,23	-2.163.498,96	-57.551.258,73	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	-72.952.505,49	-16.133.076,07	-775.185,61	-21.919.470,42
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	2.310.329,37	2.310.329,37	484.611,64	321.872,15
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	21.425.476,16	21.425.476,16	148.671,39	35.373,50
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	7.907.376,20	1.180.746,93	3.061.881,11	202.981,04
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-3.590.942,67	-1.200.162,62	-3.419.542,95	-1.248.078,83
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 852,13	0,00	-22.326,66	-7.508,82
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	5.021.244,90	0,00	0,00
DESPESAS COM PROVISÕES	-60.772.301,45	-5.894.225,85	-58.073.149,81	-23.390.016,99

13.8 Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos

A conta “Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos” registra os efeitos líquidos decorrentes da incorporação de ativos e da desincorporação de passivos no período. No comparativo entre os terceiros trimestres de 2024 e 2025, verificou-se uma variação de **R\$ 61.179.087,54**, correspondendo a 40,55%. Referente ao saldo acumulado apurou-se uma variação total de **R\$ 72.907.252,85**, correspondendo a uma redução de 22% em relação ao mesmo período de 2024. Essa mutação resulta, em grande parte, do reconhecimento contábil de “Transferências Não Financeiras Concedidas – Independentes de Execução Orçamentária” em **R\$ 27.802.615,80**,

representando 8% de variação, “Outros Ganhos com Incorporação de Ativos”, em **R\$ 40.054.223,15**, que representa 355% de variação, “Ganhos com Desincorporação de Passivos – Consolidação”, em **R\$ 500.850,76**, correspondendo a 162.366% e uma constituição de **R\$ 4.484.993,30** em “Créditos a Receber – Curto Prazo”. Essas movimentações evidenciam ajustes patrimoniais expressivos, especialmente relacionados ao reconhecimento de ganhos pela consolidação de passivos e pela incorporação de novos ativos.

RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC ORÇ	-321.898.002,48	-84.788.052,02	-349.700.618,28	-156.108.679,62
BAIXA DE IND.DANOS CAUSADOS AO PATRIM.	-1.430,85	-703,14	-1.364,72	0,00
RESSARCIMENTOS	0,40	0,00	114.900,75	51.137,37
INDENIZAÇÕES	4.947,22	1.467,21	1.234,07	104,13
DESINCORPORAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP	129.606,28	0,00	68.393,52	0,00
RESSARCIMENTOS	114.749,15	36.903,75	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORP. DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	501.159,23	161.683,28	308,47	308,47
CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	4.484.993,30	168.970,56	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	51.324.665,00	-5.292.400,09	11.270.441,85	5.165.911,66
BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	138,74	0,00
TOTAL	-265.339.312,75	-89.712.130,45	-338.246.565,60	-150.891.217,99

13.9 Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras representam os ganhos obtidos pela entidade decorrentes de aplicações de recursos, atualização monetária de créditos, recuperação de tributos e demais rendimentos financeiros não operacionais. Esses valores refletem a rentabilidade de ativos financeiros e o reconhecimento de ajustes patrimoniais de natureza monetária, compondo o resultado financeiro do exercício. No terceiro trimestre de 2025, verificou-se uma variação total de **R\$ 692.679,61**, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 1.552% em relação ao mesmo período de 2024.

Durante o período, as receitas financeiras apresentaram variação significativa, principalmente nas contas: “Outras Variações Monetárias – Créditos por Danos ao Patrimônio”, que registrou aumento de **R\$ 501.157,67**, decorrente do reconhecimento de créditos indenizatórios referentes a danos patrimoniais; “Tributos a Recuperar”, no montante de **R\$ 128.814,75**, resultante da recuperação de tributos pagos a maior em exercícios anteriores; e “Participações Societárias pelo Método de Custos”, que apresentou redução de **R\$ 29.375,66**, equivalente a 65%, refletindo menor rentabilidade nas participações mantidas.

Considerando apenas a comparação entre os terceiros trimestres de 2024 e 2025, observou-se aumento de **R\$ 200.978,30**, correspondente a 444,975%.

CONTAS (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	501.157,67	229.437,80	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	128.814,75	916,16	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	91.554,17	0,00	0,00	0,00

PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS PELO METODO DE CUSTOS	15.790,53	15.790,53	45.166,19	45.166,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	- 528,68	0,00
TOTAL	737.317,12	246.144,49	44.637,51	45.166,19

13.10 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo de rotina da Companhia e no cumprimento de suas atribuições estatutárias com serviços e materiais aplicados como despesas correntes, em ações de zeladoria e urbanismo de regiões e equipamentos públicos do Distrito Federal.

Durante o terceiro trimestre, observou-se uma redução de **R\$ 243.571.026,27**, equivalente a aproximadamente 16,40%, em relação ao saldo acumulado do período. Quando comparados especificamente os terceiros trimestres de 2024 e 2025, a variação foi de **R\$ 380.293.932,70**, 75,51%. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição dos repasses recebidos do Governo do Distrito Federal, reflexo do ajuste orçamentário e da realocação de recursos para outras áreas prioritárias de investimento público em 2025. Além disso, a execução de convênios e programas específicos foi menor neste exercício, impactando diretamente o volume de transferências recebidas pela NOVACAP.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.237.128.074,47	123.370.322,88	1.480.699.100,74	503.664.255,58
TOTAL	1.237.128.074,47	123.370.322,88	1.480.699.100,74	503.664.255,58

13.10.1 Valores Diferidos – Baixa

Os valores diferidos são baixados quando se identifica a necessidade de redução de subvenções a receber baseadas em estimativas de longo prazo que requisitam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP. No período foi registrado um aumento de **R\$ 11.688.234,86**, equivalente a uma variação de aproximadamente 53,1%. Essa elevação decorre, principalmente, da intensificação dos processos de revisão e liquidação de saldos diferidos, especialmente aqueles vinculados a subvenções antigas cuja realização financeira se mostrou improvável. Tratando apenas a comparação entre os terceiros trimestres de 2024 e 2025, observa-se uma redução de **R\$ 3.944.375,35**, 54,53%, evidenciando a diminuição pontual nos valores diferidos reconhecidos no trimestre atual.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	-33.692.476,20	-11.178.417,85	-22.004.241,34	-7.234.042,50
TOTAL	-33.692.476,20	-11.178.417,85	-22.004.241,34	-7.234.042,50

13.10.2 Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária – Intra

A variação do acumulado até 30.09.2025 foi de **R\$ 55.344.002,44**, representando 64,76%, entre 2024 e 2025. Considerando apenas o terceiro trimestre, foi apurada uma redução de **R\$ 20.691,87**, correspondendo a 63,99%, frente ao mesmo trimestre do exercício anterior. O valor total de receitas recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, corresponde a quitação de restos a pagar de exercício anterior, bem como de conversão em receita da NOVACAP, de saldos da conta do passivo representativa de depósitos judiciais a restituir ao Tesouro do Distrito Federal, registrada quando do recebimento das transferências financeiras para tal finalidade, devido à utilização de tais depósitos para a quitação de ações trabalhistas em que a Companhia restou vencedora.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXERC. ORÇAMENTÁRIA - INTRA	140.808.673,77	11.641,72	85.464.671,33	32.333,59
TOTAL	140.808.673,77	11.641,72	85.464.671,33	32.333,59

13.10.3 Valores Diferidos – Inscrição

As inscrições de valores decorrem do aumento das estimativas de subvenções que demandam a liberação de

recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP, para custeio das despesas do exercício reconhecidas em contrapartida dos passivos, em observância às apropriações por competência. As receitas por solicitações de recursos diferidos variam conforme os gastos a incorrer. Constatou-se uma redução de **R\$ 311.043.121,13**, representando 93,41%, em relação ao acumulado do período anterior. Entretanto, ao considerar apenas o terceiro trimestre, foi reconhecida uma variação de **R\$ 264.062.408,82**, representando 254,09%, entre os períodos de 2024 e 2025.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	21.940.363,68	-160.137.227,17	332.983.484,81	103.925.181,65
TOTAL	21.940.363,68	-160.137.227,17	332.983.484,81	103.925.181,65

13.10.4 Repasse Recebido

O valor refere-se às transferências financeiras recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP do próprio exercício. Foi constatado que o resultado acumulado até 30.09.2025 apresentou um acréscimo de **R\$ 23.816.327,28**, representando 2,20%, em relação ao mesmo período de 2024; entretanto, ao focalizar especificamente os terceiros trimestres de 2024 e 2025, houve uma redução de **R\$ 112.266.456,66**, correspondendo a 27,59%, o que permite reconhecer variações significativas no comportamento dos repasses ao longo do exercício.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
REPASSE RECEBIDO	1.108.071.513,22	294.674.326,18	1.084.255.185,94	406.940.782,84
TOTAL	1.108.071.513,22	294.674.326,18	1.084.255.185,94	406.940.782,84

13.11 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos. Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura. Em 30.09.2025 foi apresentado uma redução de **R\$ 2.715.300,29** em relação a 30.09.2024, o que representa uma queda de aproximadamente 61,45%. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição dos repasses de “Transferências Voluntárias – Inter OFSS – União”, reflexo da finalização ou da redução de convênios específicos voltados a investimentos em infraestrutura firmados no exercício anterior.

CONTA (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS – UNIÃO	1.703.023,43	0,00	4.418.323,72	811.108,64
TOTAL	1.703.023,43	0,00	4.418.323,72	811.108,64

13.12 Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício

A Companhia tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal em 30.09.2025, por critérios contábeis, apurou-se prejuízo de **R\$ -76.269.170,87**.

COMPONENTES DA APURAÇÃO (em R\$)	01.01.2025 A 30.09.2025	01.07.2025 A 30.09.2025	01.01.2024 A 30.09.2024	01.07.2024 A 30.09.2024
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-76.269.170,87	-172.024.661,97	282.631.394,93	24.575.379,27

14. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na **Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC** e no **Balanco Financeiro**.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado

contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer deferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

14.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A NOVACAP obriga-se à apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	30.09.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-230.627.363,36	408.448.307,97

14.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Os recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais respaldam os compromissos provisionados da entidade. Assim, as entradas e saídas de caixa observadas referem-se exclusivamente a repasses e pagamentos vinculados a essas subvenções, sem envolver operações típicas de captação ou amortização de recursos financeiros. Dessa forma, não se verificou movimentação líquida nas atividades de financiamento no terceiro trimestre, resultando em saldo final nulo.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	30.09.2024
Ingressos/Desembolsos	-47.979.239,98	-89.715.156,95
RECURSOS A RECEBER - SUBVENÇÕES (INTRA-OFSS)	-47.979.239,98	-89.715.156,95
Ingressos/Desembolsos	47.979.239,98	89.715.156,95
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	51.253.489,42	46.200.509,62
LICENÇA PRÊMIO LAR - CONTAS A PAGAR	-3.274.249,44	11.130.495,05
PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO RECORRIDOS	0,00	32.845.507,72
PARCELAMENTO DE REFIS	0,00	-430.331,04
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	-31.024,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

14.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Ao término do exercício, observou-se a aplicação de recursos em investimentos , em razão da aquisição de imobilizados, intangíveis e na realização de obras em andamento - bens de uso comum do povo a classificar.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	30.09.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	12.478.569,96	-7.328.658,13

14.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

No terceiro trimestre de 2025, a Companhia registrou geração líquida de caixa e equivalentes de caixa de **R\$ - 218.148.793,40**, representando uma redução de **R\$ 619.268.443,24**, 154,37%, em relação à geração líquida do mesmo período de 2024, de **R\$ 401.119.649,84**. Essa piora decorre, principalmente, do aumento das saídas de caixa operacionais, decorrente de maior volume de pagamentos a fornecedores, encargos trabalhistas e obrigações financeiras, além de desembolsos mais expressivos em investimentos. Em contrapartida, no exercício anterior, o caixa havia sido estimulado por entradas operacionais elevadas e menor necessidade de gastos correntes, resultando em posição de liquidez mais oportuna.

COMPOSIÇÃO (em R\$)	30.09.2025	30.09.2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - FINAL	206.346.918,00	423.746.306,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - INICIAL	424.495.711,40	22.626.656,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-218.148.793,40	401.119.649,84

15. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a **NBC TG 26 (R5)**.

C O M P O S I Ç Ã O (em R\$)	30.09.2025	30.09.2024
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-76.269.170,87	282.631.394,93
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.544.250,95	-11.626.585,91
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.171.481,84	-498.357,43
RESULTADO ABRANGENTE	-64.553.438,08	270.506.451,59

15.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

A soma algébrica de **R\$ 7.544.250,95**, registrada como ajuste de exercícios anteriores, decorre da obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP em atendimento ao **CPC 23** – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O ajuste refere-se à adoção de práticas contábeis que não haviam sido aplicadas adequadamente em exercícios anteriores, conforme exigido pelas normas vigentes, e foi reconhecido diretamente no patrimônio líquido de abertura do exercício, sem impacto no resultado do período corrente. Esse procedimento visa assegurar a fidedignidade e comparabilidade das demonstrações contábeis da Companhia, refletindo de forma adequada os efeitos de correções identificadas em exercícios anteriores.

As movimentações mais relevantes compreendem ajustes contábeis a seguir:

C O M P O S I Ç Ã O (em R\$)	30.09.2025
237110100 - AJUSTES FINANCEIROS DE REPASSE RPNP	815.734,84
237110315 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E OUTROS AJUSTES	859.717,90
237110326 - AJUSTES PARA REGULARIZAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL	-0,01
237110327 - AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES REF. REPASSES A RA'S	-752.906,99
237110334 - BAIXA PARCIAL DA 2019NL02939, RELATIVA A BLOQUEIO JUDICIAL CÍVEL	13.861,13
237120100 - AJUSTES CONTÁBEIS DE REPASSE A MAIOR A DEVOLVER - SEI N.º 00112-00000287/2025-02	174.540.824,74
237210100 - REGULARIZAÇÃO/AJUSTE DE PROVISÕES DE DIVERSAS NATUREZAS	-241.999,41
237210200 - DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	489.853,91
237210301 - AJUSTES DA CONTA CONTÁBIL "VALORES A COMPENSAR"	-167.120,71
237210311 - TRIBUTOS A RECUPERAR / AJUSTE PARA BAIXA DO SALDO DA CONTA	-198.991,02
237220100 - AJUSTES SUBVENÇÕES SOBRE PROVISÕES EXERCÍCIO ANTERIORES	-3.345.425,02
237220303 - AJUSTES SUBVENÇÕES SOBRE PROVISÕES EXERCÍCIO ANTERIORES	-164.469.298,41
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.544.250,95

Relacionados ajustes referentes a subvenções governamentais, juros sobre capital próprio e regularizações de provisões. Entre os principais ajustes destacam-se, sobretudo, reversões e reclassificações de subvenções de curto e longo prazo, totalizando valores expressivos registrados decorrentes da revisão de lançamentos realizados em exercícios anteriores; ajustes contábeis na conta "Repasse a Maior a Devolver", no montante de R\$ 174.540.824,74, conforme processo SEI 00112-00000287/2025-02.

15.2 Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os registros de saldos nessa conta totalizaram R\$ 4.171.481,84 e se referem à rotina de procedimentos de realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, na proporção da depreciação das edificações que foram objeto de ajuste ao custo atribuído, em 2017, nos termos da legislação aplicável.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

GERALDO ALVES CAMPOLINA

DIRETOR-PRESIDENTE

DIRETOR DE SUPORTE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE

CPF 131. ***. ***-**

CPF . 333***.***-**

CRC – 07914/DF-0



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES CAMPOLINA - Matr.0973396-5, Chefe do Departamento de Contabilidade**, em 17/12/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 17/12/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/12/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188193645** código CRC= **4A69A1D0**.

00112-00016756/2025-05

Doc. SEI/GDF 188193645